

DECRETO Nº 504 /15

DE 01 DE JULHO DE 2015

"CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MENIEM PATRICIA LIMA ANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 548/2015, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a incorporação de gratificação de função a servidora municipal, Sra. Meniem Patrícia Anjo Lima, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º – A referida gratificação incorpora ao vencimento da servidora municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

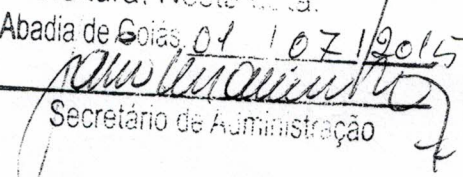
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AO UM DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal de Abadia de Goiás



Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás, 01 de 07/2015

Secretário de Administração